

DECRETO Nº 13518, DE 18 DE MARÇO DE 2008.  
DOE Nº 961, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Anula o Decreto nº 12915, de 6 de junho de 2007,  
que demitiu o servidor IVAN VIEIRA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a concessão da segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 200.000.2007.005420, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica anulado, com efeito *ex tunc*, o Decreto nº 12915, de 6 de junho de 2007, que demitiu o servidor **IVAN VIEIRA DE SOUZA**, do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 83571-4, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em cumprimento à decisão judicial emitida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.000.2007.005420, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador